



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2112
DE	14/08/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M./PA	14/08/23
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 87/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento ao Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano, pelas relevantes contribuições para a educação na cidade de Paulo Afonso e região, e por ser a primeira a trazer o Mestrado em Ensino para Paulo Afonso pela UNIVATES - Universidade do Vale do Taquari.

O Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano, nome de fantasia da Associação Educacional e Cultural Mandacaru, fundada de fato no ano de 1997, na cidade de Paripiranga, quando Dom Mário Zanetta, Bispo da Diocese de Paulo Afonso solicitou ao Padre Gilmar Meranduba que reunisse algumas pessoas em torno de ações não governamentais para assegurar as pessoas carentes o direito a educação, cultura e assistência social, passando a ter Personalidade Jurídica no ano de 2004.

A Associação recebeu esse nome em alusão a grande presença do Mandacaru na região, que é uma planta nativa do nordeste do Brasil, cacto resistente as inconstâncias climáticas do sertão, em período de seca intensa é o único verde possível de se ver, sendo assim adotada como símbolo de resistência.

O Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano tem atuação em cidades dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

A qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem, em todos os níveis de ensino, constitui-se como prioridade para a expansão dos conhecimentos científicos e tecnológicos. O Mestrado e o Doutorado em Ensino assumem importante papel, ao alinhar-se à perspectiva que pensa a educação. Nessa ótica, pensar em formação docente implica impacto no campo científico e tecnológico de um país.

O Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano é digno e merecedor desta honraria, pela relevante contribuição para a educação da cidade de Paulo Afonso e região.

Atitudes como estas são merecedoras de todos os nossos

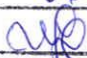
APLAUSOS Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Diocese de Paulo Afonso;
- UNIVATES - Universidade do Vale do Taquari.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023



Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1085
EM	14/06
de	2023
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2112
DE	14/08/23
VOTOS CONTE	Unânime
MESA DA CÂMARA	14/08/23
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 106/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor Rafael Tibúrcio da Silva, ocorrido no dia 09 de agosto do ano em curso. Rafael chegou em Paulo Afonso – BA no ano de 1972 e fez dupla sertaneja com o irmão, hoje também já falecido **Bil**. A dupla **Bil e Rafael** encantou o Brasil na década de 90 cantando **Belezas Cristalinas** em uma linda homenagem a Paulo Afonso. Ultimamente Rafael emprestava seu talento a Paróquia Sagrada Família tocando e cantando no Coral da Paróquia e como ministro da Palavra. Natural de Sertania- PE, Rafael nasceu em 26/11/1951. Filho da saudosa Rita Fagundes e de seu Sebastião Tibúrcio da Silva, ele deixou esposa, 05 filhos, 07 netos e 02 bisnetos, deixa em luto de seu ilustre filho a cidade de Paulo Afonso.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Seus Familiares;
- A Paroquia Sagrada Família.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2023

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1215
EM	13/08
	de 20
	23
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa

[Signature]
Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -